

PORTARIA Nº. 0315/2020/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº156/2020/DPG, de 06/02/2020, especialmente em seu art. 5, inc. I;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº2600/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon para responder pelas atribuições da 2ª Defensoria Pública de Colíder/MT, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de sua lotação.

Art. 2º A designação referida no art. 1º terá validade até o preenchimento definitivo, por remoção ou lotação, do referido órgão de atuação.

Cuiabá/MT, 09 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22164297

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar